



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Cap. Alberto Neto)

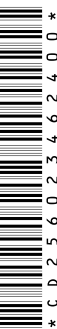
**Requer do Excelentíssimo
Ministro do Desenvolvimento
Agrário e Agricultura Familiar,
Senhor Paulo Teixeira,
informações sobre o cenário
funditário brasileiro.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Exmo. Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Senhor Paulo Teixeira, solicitação de informações sobre o cenário funditário brasileiro. Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

1) Quais medidas e plano de ação que o Ministério, bem como, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) através pela Superintendência do Amazonas – SR15, está tomando para agilizar o reconhecimento das propriedades e proprietários dos processos de regularização fundiária no sul do Estado do Amazonas?

2) Existe algum plano de transição, compensação ou ajuda para resolução de pendências dos pequenos produtores rurais e da agricultura familiar que, mesmo tentando cumprir todos os requisitos legais para regularização de seus processos, não conseguiram a regularidade plena de suas propriedades por questões pendentes nos respectivos processos administrativos?





Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

Apresentação: 10/03/2025 11:07:50.140 - Mesa

RIC n.706/2025

3) Como o governo federal pretende lidar com os impactos econômicos e sociais nas regiões afetadas, considerando que a morosidade no processo leva ao aumento do desmatamento?

4) Quais os números reais de títulos entregues pelo INCRA, por município, no Estado do Amazonas, em 2023 e 2024?

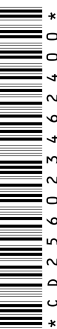
Justificativa

A questão da regularização fundiária no Brasil, especialmente na região sul do Estado do Amazonas, permanece um desafio crítico que demanda ação imediata do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Apesar das reiteradas declarações do Presidente da instituição, César Aldrighi, sobre a retomada dos processos de regularização fundiária no Estado, a realidade em campo demonstra inoperância, ineficiência, abandono e falta de interesse, demonstrando lentidão injustificável e entraves burocráticos que prejudicam **o controle do desmatamento e milhares pessoas**, entre populações tradicionais, pequenos produtores rurais e da agricultura familiar, colonos e assentados legítimos.

O sul do Amazonas representa uma região estratégica para o desenvolvimento sustentável do país, com famílias que há décadas ocupam e trabalham nessas terras; contudo, a ausência de títulos definitivos gera insegurança jurídica, impede o acesso ao crédito rural, dificulta investimentos em práticas agrícolas mais sustentáveis e causa o aumento do desmatamento, pois o ocupante/cessionário, não se sentindo “dono” na plenitude do exercício de sua propriedade, não tem, nem será responsabilizado, da mesma forma daquele proprietário titulado e reconhecido pelo Poder Público.

O INCRA tem falhado sistematicamente em sua missão fundamental de promover a colonização ordenada e a regularização fundiária nesta região, criando uma verdadeira legião de párias e marginalizados do campo, em sua maioria pequenos agricultores familiares que embora produzam





Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

Apresentação: 10/03/2025 11:07:50.140 - Mesa

RIC n.706/2025

o seu sustento com trabalho árduo, calos nas mãos, suor no seu rosto e sacrifícios pessoais e familiares, ficam a mercê de uma política fundiária que não os reconhece ou apoia, muito pelo contrário, as ações promovidas pela Superintendência do INCRA no Amazonas tem tentado arduamente combater a regularização das propriedades desses brasileiros desassistidos conforme vimos com a edição da Portaria INCRA/AM nº. 17, de 08 de janeiro de 2024, que criou um grupo de trabalho para cancelar títulos outorgados anteriormente.

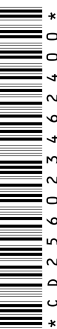
A pausa temporária nos processos para adequação ao Decreto 11.688 não pode servir como justificativa para a inércia institucional. Os 23,7 mil processos atualmente em análise representam famílias e produtores rurais que aguardam há anos por uma solução definitiva. Posicionamentos ideológicos não podem sobrepor-se ao direito constitucional de acesso à propriedade por aqueles que efetiva e honestamente ocupam e produzem nessas terras.

O INCRA precisa estabelecer um cronograma claro e eficiente para a regularização fundiária no sul do Amazonas, priorizando pequenos e médios produtores que comprovadamente respeitam a legislação ambiental e ajuda-los a se adequar às normas vigentes. Deixar essas pessoas à margem da sociedade é crueldade e só prejudica o meio ambiente.

A instituição deve abandonar a morosidade burocrática e adotar mecanismos mais ágeis de análise e emissão de títulos, garantindo segurança jurídica e promovendo o desenvolvimento regional sustentável, pois em rápida pesquisa pela Internet encontramos a titulação de, somente, 1.400 (mil e quatrocentas) propriedades em 2023 e 5.908 (cinco mil, novecentas e oito) em 2024, para todo território nacional.

A regularização fundiária não é apenas uma questão de justiça social, mas também uma estratégia essencial para combater o desmatamento ilegal e a grilagem de terras. Apenas com a definição clara de propriedades, proprietários identificados e responsabilidades de todos os envolvidos, será possível implementar políticas efetivas de preservação ambiental e uso sustentável dos recursos naturais amazônicos.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador,





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 10 de março de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM

